

Proposta Nº: AABHRI
Cliente: T35505 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA
Gerente Responsável: T05967 - TARCISIO PEREIRA SOBRINHO
Executivo de AR: T12613 - RAFAEL GONCALVES DE RESENDE
Arquiteto de Solução: T18504 - ANDERSON RODRIGUES CAVALCANTE
Data de emissão: 04/11/2020
Oportunidade de venda: ACBYHO
Unidade TOTVS: TSE104-TOTVS ZONA DA MATA MINEIRA

De um lado, TOTVS S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av Braz Leme, 1000, Casa Verde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, CLIENTE COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA, com sede na cidade de JUIZ DE FORA, AV BARAO DO RIO BRANCO, 1843 10 ANDAR, CEP 36013-020 Estado de MG, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 21.572.243/0001-74, Inscrição Estadual n.ºISENTO, Inscrição Municipal n.º , Telefone 032 - 32391235, Fax 032 - 32391915, Contato VANDERLI, , e-mail do contato , endereço de cobrança AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1843 - 10º ANDAR - CENTRO, JUIZ DE FORA - MG, 36025-330, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "CONTRATANTE".

1 Produtos

Produto	Quantidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Status
SQL SVR STD 2019 2LIC CORE LIC (AS 2 ANOS)	12.00	R\$	35.796,29	429.555,48	A VISTA	24/12/2020	Faturar
WINDSERSTANDARD2019OPEN	1.00	R\$	6.469,91	6.469,91	A VISTA	24/12/2020	Faturar
WINDCSERVERCAL19DVCOPEN	300.00	R\$	219,89	65.967,00	A VISTA	24/12/2020	Faturar
WINDREMOTESERV2019CALDVCOPEN	20.00	R\$	746,83	14.936,60	A VISTA	24/12/2020	Faturar

TOTAL (R\$): 516.928,99

2 Condições Gerais:

Os valores descritos na Proposta **JÁ ESTÃO** acrescidos de todos os encargos fiscais e tributários incidentes, que serão arcados pelo Cliente. As retenções de responsabilidade do Cliente devem ser realizadas por esse, conforme legislação fiscal vigente. Para verificação dos encargos moratórios e critérios de reajuste, verificar Termos Gerais de Contratação TOTVS, no link mencionado no item "Termo de aceite ao Contrato" abaixo.

Os valores recorrentes serão reajustados em periodicidade anual ou menor, nos limites da legislação, de acordo com a variação **positiva do IGP-M/FGV, tendo por base a data de contratação**

- a. **Manutenção / Suporte:** Produtos adquiridos com manutenção / suporte terão cobertura de 12 meses a partir da data do faturamento desta proposta, tendo o cliente direito à evolução tecnológica conforme regra determinada pelo fabricante.

Para o banco de dados de uso exclusivo com o ERP TOTVS, o suporte nível 1 será prestado pela TOTVS. Caso a renovação não seja solicitada e efetuada dentro do prazo estipulado, o suporte e direito as evoluções tecnológicas será automaticamente cancelado. Para os demais bancos de dados o suporte será prestado pelo respectivo fabricante.

- b. **Usuários Banco de Dados:** A quantidade de licenças de usuários a serem adquiridas deve seguir a política do fornecedor. Caso haja incremento futuro do número de usuários de ERP, deverão ser adquiridas novas licenças de usuários de banco de dados, a fim de manter a regra de licenciamento de cada fabricante.
- c. **Entrega dos Produtos:** Para produtos adquiridos com mídia, a mesma deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias do faturamento desta proposta. Para produtos em que a instalação seja realizada via download, os mesmos serão disponibilizados por seus respectivos fabricantes para o endereço de e-mail do cadastro.
- d. **Contrato de Licença de Uso do Fabricante:** Ao firmar a presente Proposta Comercial e realizar a instalação do banco de dados e/ou software de terceiros a Contratante obriga-se a respeitar e cumprir integralmente as regras de licenciamento, uso e respectivas limitações determinadas pelo Fabricante.
- e. **Rescisão ou cancelamento do Contrato de ERP:** Caso a Contratante venha, por qualquer motivo, rescindir ou cancelar o Contrato de ERP, a mesma perderá o direito de uso do banco de dados exclusivo em base TOTVS, sendo necessário desinstalá-lo ou licenciá-lo no contrato adequado.
- f. **Lei anticorrupção:** A TOTVS, no desempenho das atividades objeto deste Contrato, compromete-se, por si e pelas demais pessoas aqui referidas, perante o CLIENTE, a abster-se das seguintes práticas: (i) efetuar qualquer pagamento ilegal a Autoridade Governamental, funcionário público, partido político ou candidato a cargo político; (ii) praticar qualquer ato de suborno, pagamento por influência, propina ou outro pagamento ilegal ou de natureza semelhante ou comparável, a qualquer pessoa ou entidade pública, independentemente da forma, em dinheiro, bens ou serviços em seu nome ou em nome do CLIENTE; (iii) efetuar qualquer pagamento a administrador, funcionário ou colaborador do CLIENTE, para obter tratamento favorável nos seus negócios ou concessões privilegiadas; (iv) praticar ato que possa constituir uma violação à legislação aplicável, incluindo a Lei 12.846/2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas), e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE). O CLIENTE (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em nome do CLIENTE, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.
- g. **Prazo:** A presente proposta comercial é válida até 27/11/2020.

3 Aceite

Documentos aplicáveis e ciência prévia: O Cliente declara ter lido e estar de acordo com as disposições de todos os documentos abaixo listados e que integrarão essa Proposta. As definições estabelecidas nos Termos Gerais de Contratação TOTVS e nos demais documentos que integram o Contrato terão o mesmo significado nesta Proposta, cabendo ao Cliente providenciar sua própria cópia destas disposições no momento da assinatura através dos links disponíveis, caso tenha interesse em manter uma via física das mesmas. A presente contratação é totalmente eletrônica, em conformidade com o disposto no item “e” acima.

Juiz de Fora, 04 de Novembro de 2020.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CLIENTE COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA, Nome:.....	TOTVS S.A Nome:.....

Cargo:..... RG:.....	Cargo:..... RG:.....
----------------------	----------------------

Obrigado por escolher a TOTVS! 0,3% do valor desta proposta será doado ao **IOS - Instituto da Oportunidade Social**, uma organização sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e que possui o apoio de outras empresas privadas. Além de promover a inclusão de jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho, as atividades do IOS possibilitam que nossos parceiros se beneficiem de duas maneiras: contratando mão de obra qualificada e abatendo uma porcentagem do seu imposto de Renda* (*empresas tributadas pelo lucro real). Para mais informações entre em contato via: blog.ios.org.br ou e-mail: instituto@ios.org.br ou pelos nossos telefones (11) 2099-7232 e (11) 2099-7128.